PORTARIA Nº 761, de 11 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a concessão de benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora Lucimar Guilherme Pereira."

Jorge Luiz Hilário Profeta, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no § 3° do Art.55, da LCM n° 10/06:

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2012.05.00036P, promovido por Lucimar Guilherme Pereira, protocolado em 01/06/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 01/06/2012, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor(a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença de 45(quarenta e cinco) dias, à servidora ***Lucimar Guilherme Pereira***, do quadro de pessoal efetivo, deste Município, matrícula nºs **174.2** (cargo 00020.01) Ma.P.2 e **174.3** (cargo 00209.01) Pedagogo Niv. Super., lotada na Secretaria Municipal de Educação, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 19/07/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) de junho de 2012 (dois mil e doze), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Juliana V. Melles Juliana V. Melles, Coordenadora Administrativa, que fiz digitar e subscrevi.

Jorge Luiz Hilário Profeta

Diretor Adm/Financeiro